



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



INDICAÇÃO N° 192/2025

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da municipalidade no sentido de ser elaborado projeto para a construção de uma Escola Municipal de Educação Infantil em período integral, na Estrada Municipal Benjamim Antonio Fernandes, 1585, Bairro Jardim Dulce, no local onde anteriormente funcionava a "Creche Municipal Nossa Senhora de Fátima".

JUSTIFICATIVA

O Bairro Jardim Dulce foi contemplado com a "Escola Municipal Dom Alberto Johnnes Steeger", a qual é de extrema importância aos moradores locais, recebendo alunos de 06 a 14 anos, do Ensino Fundamental.

Contudo, nota-se que naquele bairro também têm muitas crianças que ainda se encontram na faixa etária para frequentarem uma Escola de Educação Infantil em período integral, de 0 a 5 anos.

Com uma Escola de Educação Infantil em período integral no Bairro Jardim Dulce, além de proporcionar maior comodidade aos pais e, principalmente conforto às crianças que estarão próximas as suas residências, também desonerará o Município de gastos com o transporte escolar.

O local onde anteriormente funcionava a Creche Nossa Senhora de Fátima encontra-se desocupado, visto que a mesma foi transferida para outro endereço, podendo esse espaço ser utilizado para essa nova finalidade, sendo com o aproveitamento das antigas instalações ou com a construção de um novo prédio.

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350032003200370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Pelos motivos expostos, espera este Vereador ver a presente e justa Indicação atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 04 de Agosto de 2025.

CLAUDINEI SANTOS DE OLIVEIRA
Vereador

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350032003200370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

